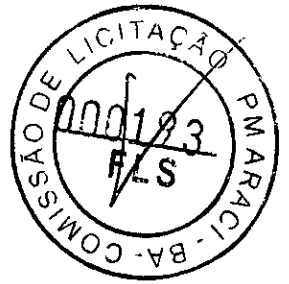




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14.232.086/0001-92



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 007/2019**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas (09:00), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, deste Município, nomeada pelo Senhor Prefeito, através do Decreto Municipal nº 973/2019, formada pelos membros abaixo assinados, para abertura e julgamento da documentação de habilitação e propostas de preços, referentes ao Convite 007/2019, que tem por objetivo a aquisição de material de escritório e didáticos, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais, que é regido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e realizado de acordo com as cláusulas do Edital - Convite 007/2019 e seus anexos. Aberta a reunião, a Presidente informou que com base no Decreto federal nº 9.412/2018 atualizou os limites das modalidades, em seguida informou que foram convidadas a participar do certame as seguintes empresas: **LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Rua Prisco Paraíso de Carvalho, nº 140, Centro – Araci –Bahia, inscrita no CNPJ nº 19.736.814/0001-17, a empresa **HMS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, sito no Povoado do Jacu, s/nº zona rural, CEP 48.760.00, Araci - Bahia, inscrita no CNPJ nº 17.329.542/0001-05, e empresa **3 IRMÃOS COMERCIO DE PAPAEIS EIRELI**, sito no Rua Dois de Julho, nº 53B, centro – Araci- BA CEP 48.760.00, Araci - Bahia, inscrita no CNPJ nº 20.072.535/0001-85. Compareceram para participar da reunião as três empresas convidadas, **LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI** representada pelo Sr Kelvis Oliveira Ribeiro, portador da CNH nº 05201492514, a empresa **3 IRMÃOS COMERCIO DE PAPAEIS EIRELI** representada pelo proprietário o Sr. Fredson Sousa da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 0896490106 SSP/BA, e **HMS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** representada pelo proprietário o Sr. Jose Magno Jesus Moura, portador da Cédula de Identidade nº 0869529609 SSP/BA. Após credenciamento, foram os documentos repassados, aos licitantes para análise e visto, e após aberta a palavra, foi registrada, expressamente pelos representantes das empresas que renunciavam ao direito de protestar, contra o credenciamento, sendo recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Abertos os envelopes de habilitação, foram os documentos analisados e rubricados pelos membros da Comissão, que os achando conforme, declarou habilitadas as empresas licitantes. A seguir foram os documentos repassados aos representantes das empresas para análise e assinatura. Adiante foi, nominalmente, perguntado pelo Presidente da Comissão, se os licitantes teriam algo a registrar quanto à habilitação das empresas, estes renunciaram ao direito de protestar e recorrer contra a decisão. A seguir foram abertos os envelopes de propostas de preços, e após verificados os valores por lote e totais globais, apurou-se os seguintes valores, na ordem de classificação:

EMPRESA	LOTE01
3 IRMÃOS COMERCIO DE PAPAEIS EIRELI	173.989,29
HMS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	174.761,38
LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI	174.859,56

Foram as propostas repassadas, às mãos dos representantes das empresas, para análise e visto. Franqueada a palavra, expressamente os representantes das empresas e membros da Comissão renunciaram ao direito de protestar e/ou recorrer contra a classificação das empresas, foi declarada Vencedora do Certame a empresa **3 IRMÃOS COMERCIO DE PAPAEIS EIRELI**, no LOTE 001 no valor de **R\$ 173.989,29 (cento e setenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)**. Não sendo registrados protestos ou recursos quanto aos atos praticados e decisões desta Comissão e nada mais havendo a registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião as 10:19 determinando ainda o envio de todo o Processo ao Sr. Prefeito Municipal, para a devida homologação e adjudicação, onde para fins de direito lavrou-se a presente

